



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a participação de 2 (dois) vereadores da Câmara Municipal de Astolfo Dutra na XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, que ocorrerá de 22 a 25 de abril de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília (DF), conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A referida contratação justifica-se pela necessidade de participação da Câmara Municipal de Astolfo Dutra na XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, evento de relevância nacional, que tem como objetivo promover a capacitação sobre as melhores práticas de gestão pública, além de possibilitar a troca de experiências com parlamentares de diversas regiões do Brasil.

2.3. A contratação está fundamentada na Lei nº 14.133/21, que permite a inexigibilidade de licitação para serviços técnicos especializados de natureza singular, prestados por entidade ou profissional de notória especialização. O evento é promovido pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), instituição reconhecida por sua expertise na organização de eventos dessa natureza, sendo, portanto, inviável a competição.

2.4. A participação na marcha é fundamental para garantir que os vereadores de Astolfo Dutra adquiram competências técnicas e estratégicas, aprimorando a atuação nas comissões legislativas e no processo legislativo em geral.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE INSC.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	22/04 – Terça-feira 09h – Abertura do Credenciamento e Distribuição de material	2	Serviço	R\$797,00	R\$1.594,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

• 10h – Abertura da ExpoBrasil • 11h – Espaço Cultural • 12h – Intervalo para Almoço • 13h30 – Palestras no auditório Master • 14h – Mulheres e a Política • 15h – Câmara na Escola – Câmara Municipal de Chapadão do Sul/MS • 15h30 – Autismo • 16h – Dr. Danilo Falcão • 17h – A confirmar • 18h – Solenidade de Abertura Oficial 23/04 – Quarta-feira • 8h – Recepção e início das palestras Auditório Master • 8h30 – A confirmar • 9h – Como utilizar a IA na atuação do dia-a-dia do Vereador Raphael Caldas - São Paulo • 9h30 – Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI Curitiba Ricardo Rosa • 10h – Lançamento da 3ª Ed do livro Processo e Procedimento Legislativo Municipal • 10h20 – Reforma Tributária – Deputado Federal Baleia Rossi • 11h – Guto Scherrer – Fundação Ulysses Guimarães/FUG • 11h30 – Isis Varggas • 12h – Intervalo almoço • 13h30 – Sustentabilidade – Lixo zero • 14h – UVB Animal – Painel Vereadores da Defensores da Causa Animal • 14h30 – Painel Aspectos Jurídicos na Gestão Pública e Câmaras Municipais • 16h – Ministério Público – Dr. Carlos Augusto Fiorioli • 16h30 – A Confirmar • 17h – Espaço destinados aos Parlamentares Federais 24/04 – Quinta-feira • 8h – Recepção • 8h30 – Painel Gestores de Sucesso no Brasil • 10h – Atricon/Tribunais de Contas • 11h – CFT • 11h30 – A confirmar • 12h – Intervalo Almoço • 13h -A confirmar • 14h – A confirmar • 14h30 – A confirmar • 15h- Claudino Kostascki • 16h – A confirmar • 16h30 – A confirmar • 17h – Homenagens FAB/Ministério da Defesa				
--	--	--	--	--



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

• 17h30 – Leitura Carta da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais • 18h – Entrega Troféu Destaque UVB • 18h30 – Solenidade de Encerramento da ExpoBrasil • 19h – Encerramento no Palco do Espaço Cultural Dia 25 – Sexta-feira • 9h30 – Concentração na Alameda dos Estados • 10h – Ato da Democracia Representativa e Fortalecimento do Poder Legislativo Municipal • 12h – Encerramento				
---	--	--	--	--

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A execução do objeto será realizada conforme a programação oficial da XXIV Marcha dos Legislativos Municipais, organizada pela União dos Vereadores do Brasil (UVB), cuja organização, conteúdo e cronograma são de responsabilidade exclusiva da entidade promotora. A Câmara Municipal se comprometerá a indicar os vereadores participantes e providenciar os meios necessários para sua participação no evento, incluindo transporte, hospedagem e alimentação, conforme a disponibilidade orçamentária.

5. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

5.1. A contratação será realizada com base no art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

6. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Nos casos de atrasos injustificados ou inexecução total ou parcial dos compromissos assumidos com a Administração, aplicar-se-ão as sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Indicar os participantes do evento com antecedência à data de sua realização.

7.2 Providenciar o pagamento da inscrição conforme os prazos contratuais.

7.3 Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço contratado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000

8.1 Garantir o acesso dos participantes ao curso, bem como à programação oficial e aos materiais disponibilizados.

8.2 Cumprir integralmente o cronograma estabelecido para o curso.

9. FORMA DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado em parcela única, mediante apresentação de nota fiscal e demais documentos que comprovem a inscrição dos participantes no evento, devidamente atestados pela fiscalização do contrato.

10. PRAZO PARA INÍCIO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

10.1. A execução do serviço ocorrerá nas datas previamente estabelecidas para realização do evento, conforme divulgado em seu cronograma oficial.

11. VALOR ESTIMADO

11.1. O valor estimado para a contratação será definido com base nos custos informados para participação no evento, totalizando R\$1.594,00 (mil, quinhentos e noventa e quatro reais).

12. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. A despesa com a presente contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara Municipal para o exercício financeiro vigente, sendo: 1.01.00.01.031.0001.2.0002 – Manutenção das atividades da Câmara; 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.

Astolfo Dutra, 12 de março de 2025.

Alysson Guimarães da Costa
Chefe do Setor de Licitação, Compras e Contratos